



CONVOCAÇÃO Nº 006/2021 - COU

A Magnífica Reitora e Presidente do Conselho Universitário - COU - da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONVOCAR, OS PRÓ-REITORES, DIRETORES DE *CAMPUS* E CONSELHEIROS ELEITOS DO COU para a **6ª (sexta) Sessão (3ª Ordinária)**, que se realizará no dia **08 (oito)** do mês de **dezembro** do corrente ano, às **09h (nove horas)**, pela **plataforma digital Microsoft Teams**, conforme regulamentado pela Resolução Nº 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus.

PAUTA:

I. Expediente:

1. Aprovação da Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) de 2021;
2. Comunicações;

II. Ordem do dia:

3. Discussão e deliberação quanto à proposta de criação do Curso de Bacharelado em Direito, a ser ofertado no *Campus* de Apucarana (**Processo nº 17.783.083-6**);
4. Discussão e deliberação quanto à proposta de criação do Curso de Bacharelado em Direito, a ser ofertado no *Campus* de União da Vitória (**Processo nº 17.934.203-0**);
5. Discussão e deliberação quanto à proposta de Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA referente aos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNESPAR (**Processo nº 18.258.553-0**);
6. Discussão e deliberação quanto à proposta de alterações na Resolução Nº 007/2019 – COU/UNESPAR que regulamenta a distribuição de Carga-horária Docente na UNESPAR (**Processo nº 18.210.597-0**);

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200



7. Discussão e deliberação quanto à proposta de alteração da nomenclatura do Centro de Artes do *Campus* de Curitiba I/EMBAP (**Processo nº 18.042.135-1**);

8. Discussão e deliberação quanto à proposta de adequações no Regimento Geral da UNESPAR em atendimento ao disposto no Art. 13 da Lei Estadual Nº 20225/2020 que estabelece o quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão e funções gratificadas que se destinam a atender aos encargos de direção, de chefia ou de assessoramento nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (**Processo nº 18.361.226-3**);

9. Homologação da Resolução Nº 004/2021 – REITORIA/UNESPAR que inclui, “*ad referendum*” do Conselho Universitário (COU) o § 3º do Art. 15, da Resolução Nº 014/2021 –COU/UNESPAR relativo à composição de chapa de candidatura eleitoral com suplente para os Conselhos Intermediários da UNESPAR (**Processo nº 18.348.723-0**);

Paranavaí, 01 de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora